

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DG N°015/2017

Oferta de vagas para o Curso de Segurança na Construção Civil.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de **Segurança na Construção Civil** regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições	
Segurança na Construção Civil	40	Escolaridade Ensino Fundamental Completo ou Incompleto	Noturno	11/08 a 18/08	

2. Apresentação do Curso:

O curso visa orientar trabalhadores da área de construção civil acerca dos riscos no trabalho existentes nas atividades, bem como apresentar a Norma Regulamentadora NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – e sua aplicação, orientando e destacando os aspectos preventivos relacionados à segurança no trabalho.

O curso abordará questões relacionadas aos ambientes de trabalho, responsabilidade civil, meio ambiente e gestão de resíduos, saúde no trabalho e psicologia na construção civil.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 160 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:





Curso	Dias/Horário	Local
Segurança na Construção Civil	Segunda, quarta e quinta- feira, das 19:00 às 22:30 horas. Eventualmente aos sábados das 08:00 às 11:30 horas.	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus</i> Videira.

- 3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 3.3 As aulas terão início no dia 28 de agosto de 2017, com previsão de término no mês de dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

- 4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos trabalhadores que atuam no ramo da construção civil como mestre de obras, pedreiros, construtores, auxiliares de serviços gerais, serventes de pedreiro, construtoras em geral e demais interessados na temática.
- 4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:
- a) Ensino fundamental completo ou incompleto.
- 4.3 Serão ofertadas 40 vagas.

Das Inscrições

- 5.1 Período das Inscrições: 11/08/2017 a 17/08/2017.
- 5.2. Horário e Local: Secretaria Acadêmica do IFC *Campus* Videira, das 08 às 20 horas.
- 5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:
- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo







- I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, histórico escolar do ensino fundamental;
- 5.4 Deverão ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Cópia de documento de identificação (RG, CNH, etc) expedido pelos órgãos oficiais e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhados do original;
- c) Cópia do histórico escolar do ensino fundamental, acompanhado do original.
- * Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97

6. Da Seleção:

- 6.1 A seleção será por ordem de inscrição.
 - 6.1.1. Se o número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas ofertados, haverá sorteio público no dia 22/08/2017 de julho, às 10:00 horas, na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus.
- 6.2 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.
- 6.3 Ao Campus Videira reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.
- 6.4 A divulgação dos alunos selecionados será feita no dia 22/08/2017 até às 18h00, publicado no site do IFC Campus Videira.







7. Da Matrícula

7.1.O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Videira, dia 25/08/2017 a 28/08/2017 das 08h00 às 20h00.

- 7.2. No ato da matrícula o candidato deverá preencher a Ficha de Matrícula, disponibilizada pela secretaria acadêmica do campus.
- 7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.
- 7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.
- 7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

- 8.1. As avaliações serão presenciais.
- 8.2 Condições para aprovação: obter nota mínima 7,0 (sete) nas disciplinas e frequência mínima de 75%.
- 8.3 Após a conclusão de todas as disciplinas e finalização do curso, os alunos com aproveitamento expresso pelas notas superiores a 7,0 e frequência superior a 75% em cada módulo/disciplina, receberão certificado de conclusão do curso de qualificação profissional, na modalidade Formação Inicial, intitulado: Segurança na Construção Civil.

Para os casos em que o aluno apresente aproveitamento superior a 75% e nota superior a 7,0 em apenas alguns módulos, que no somatório apresentem carga horária inferior ao total do curso (160 horas), receberá uma declaração constando as disciplinas/módulos cursados e o aproveitamento/frequência.







9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	11/08/17 a 17/08/17
2	Homologação dos Inscritos	18/08/17
3	Período para Recurso	18/08/17 a 21/08/17
4	Resultado do Recurso	22/08/17
5	Seleção (sorteio)	22/08/17
6	Divulgação do resultado da seleção e sorteio público (se houver)	22/08/17
7	Período para Recurso	23/08/17 a 24/08/17
8	Resultado do Recurso	25/08/17
9	Resultado Final	25/08/17
10	Matrícula	25/08 a 28/08/17
11	Início das Aulas	28/08/17
12	Fim previsto do curso	15/12/17

10. Das Disposições Gerais

- 10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 10.2 A Coordenação de registros acadêmicos ou equivalente do c*ampus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.
- 10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Videira poderá cancelar a oferta do curso.
- 10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarandose nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.
- 10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no







cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Videira, 10 de agosto de 2017.

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral do *Campus Videira* Portaria nº289 – DOU 27/01/2016



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:			179000			
Nome completo:						
CPF:	RG: Data de Nascimento: /					
Av./Rua:		Νa	Nº Complemento:			omplemento:
Bairro:	Cidade/Estado: CEP:			EP:		
Telefone: ()	Celular: ()					
E-mail:						
Escola que frequenta:	Série: Turno:			Turno:		
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:						
Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº/, bem como concordar com os termos que o regem.						
Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.						
_ocal e Data:						
Assinatura:						
Assinatura do responsável (caso menor de idade):						

Campus



	ANEXO II – RECURSO	
Referente: () Resultado da Inscrição () Resultado da Seleção		
NOME DO CANDIDATO(A):		
CURSO/EDITAL:		
JUSTIFICATIVA DO RECURS	50:	
	No.	
PARA FUNDAMENTAR ESS SEGUINTESDOCUMENTOS	SA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO	EM ANEXOS OS
SEGUINT ESDOCUMENTOS.	•	
	VIDEIRA, de	de
· -	Assinatura do candidato	